

FÓRUM

Orçamento para 2022 criticado por demasiada continuidade

Os representantes de diversos sectores ouvidos pelo Jornal Económico criticam a proposta de Orçamento do Estado para 2022, que consideram ser pouco ambiciosa e limitada no incentivo à iniciativa privada.

RICARDO SANTOS FERREIRA
rsferreira@jornaleconomico.pt



ANTÓNIO SARAIVA
Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

A proposta de Orçamento do Estado para 2022 revela fraca ambição no que diz respeito a uma área absolutamente decisiva no pós-pandemia: o estímulo à recuperação económica. O documento, apesar da sua especial importância face às circunstâncias difíceis que atravessámos e ainda vivemos, revelou-se tímido e excessivamente limitado à utilização das verbas do Plano de Resolução e Resiliência (PRR) o que é manifestamente curto. Além das medidas que derivam do quadro do PRR, o único instrumento de estímulo ao investimento empresarial é o Incentivo Fiscal à Recuperação, cujo impacto estimado se limitará a 150 milhões de euros e que vem carregado de obrigatoriedade, isto é, o habitual labirinto processual português que tantas vezes termina num beco sem saída... para o empresário. O acréscimo previsto para o investimento público e outra despesa no âmbito do PRR supera em escassos 168 milhões de euros as receitas provenientes desse programa. Digamos que 168 milhões para uma empreitada desta dimensão não parece ter dimensão e, portanto, também qualquer verdadeira ambição transformadora. Com esta proposta, o Governo perde a oportunidade de, por exemplo, dar início a alterações estruturais no nível da tributação sobre as empresas, uma tremenda desvantagem competitiva do nosso país. Portugal continuará a ser o país da OCDE com a mais elevada taxa marginal de IRC, sem se vislumbrar qualquer sinal de desagramento. Fora deste Orçamento do Estado ficam ainda importantes propostas apresentadas pelas Confederações de Empregadores, das quais destacamos o aprofundamento do regime de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos e a redução das tributações autónomas. Acresce que estão completamente ausentes desta Proposta de Orçamento do Estado medidas de resposta ao impacto nas empresas

do aumento brutal dos custos energéticos, dos transportes e das matérias-primas. As empresas necessitariam de mais e melhor para impulsionar a recuperação e iniciar um novo ciclo de crescimento e transformação da economia.



JOÃO VIEIRA LOPES
Presidente da CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

A Proposta de Lei do OE2022 é pouco ambiciosa em matéria de atenuação da carga fiscal como forma de dinamização da atividade económica, ao contrário do que foi referido no documento apresentado pelo Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) em que se propunha um "choque fiscal" que contribuisse para estimular o investimento, nomeadamente a captação de investimento direto estrangeiro. Na realidade, para além da apregoada introdução de dois escalões intermédios no IRS, muito pouco se vislumbra numa primeira apreciação das medidas de natureza fiscal nela apresentadas. Com efeito, no que diz respeito às empresas não se prevê qualquer desagramento em termos de taxas do IRC, mantendo-se apenas o não agravamento das tributações autónomas em caso de prejuízos fiscais para micro, pequenas e médias empresas, mas não se introduz qualquer alteração neste aberrante regime de tributação dos custos das empresas. É finalmente revogado o pagamento especial por conta, outra medida anómala do nosso sistema fiscal, pecando apenas por, além de tardia, não se ter definido um mecanismo expedito de recebimento pelas empresas dos saldos ainda não recuperados. Incompreensivelmente, não se vê nenhuma medida compensatória do aumento dos preços da energia e combustíveis, mesmo num quadro em que o Governo irá arrecadar mais imposto em virtude da subida de preços. Assiste-se ainda a subidas nas taxas ambientais. Não se vislumbram ainda medidas dirigidas aos sectores mais afetados pela pandemia, numa altura em que as empresas ainda não recuperaram os níveis de volume de negócios anteriores à pandemia, mas estão já

confrontadas com aumentos de custos decorrentes da necessidade de pagamentos adiados do último ano e meio. Em síntese, em nosso entender as opções do Governo em matéria de despesa ou de perda de receita são erradas ao desvalorizar o papel da política orçamental no comportamento das empresas e na conseqüente retoma económica. Perdeu-se, em conclusão, mais uma oportunidade de colocar o país no caminho da convergência com os parceiros europeus.



EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA
Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal

A CAP está preocupada com a estrutura do Orçamento do Estado para 2022 por não encontrar no documento um foco no robustecimento da recuperação da economia que assente na dinamização das empresas e na salvaguarda dos rendimentos dos cidadãos e das suas famílias. Em parte nenhuma do documento se vislumbra uma redução da carga fiscal. Ao contrário do que foi afirmado pelo ministro das Finanças, que referiu na conferência de imprensa que "nenhum português pagará mais impostos em 2022 do que em 2021", percebe-se facilmente que esta afirmação é falsa. Basta verificar o efeito dos novos escalões do IRS, ou o englobamento das mais-valias, para se perceber que haverá pessoas a pagarem mais impostos. Outra contrariedade tem a ver com os impostos indiretos, onde o destaque vai para a escalada dos preços da energia e combustíveis, assunto a que o Governo não está a dar a devida atenção face ao impacto que tem na economia e nas famílias. Quanto à agricultura, olhando para as cinco "medidas" que constam no quadro resumo do OE22, podemos dizer que se trata de um orçamento de palavras, não de números, sem estratégia ou metas a atingir. O Governo afirma cinco ações: POTENCIAR / ASSEGURAR / VALORIZAR / APOIAR / DESENVOLVER, mas não tem um euro ou uma medida concreta para o sector. É vazio, sem visão, abstrato e inócuo. A CAP uniu-se às restantes confederações empresariais, que em conjunto representam cerca de 90% do sector empresarial do

país, e apresentaram ao Governo as medidas que consideram fundamentais incluir no orçamento a fim de potenciar a necessária recuperação económica. O resultado é desolador, pois o orçamento quase ignora as empresas. À cabeça, tal como é opinião generalizada dos economistas especializados nestas matérias, deveria estar uma diminuição da carga fiscal. Essa sim, potencia o investimento e disponibiliza meios para aumentar salários. Pelo contrário, não só não há redução das taxas como, muito por efeito dos impostos indiretos, o aumento da carga fiscal é uma certeza. O Estado não diminui o seu peso na economia, o PIB não evolui para assegurar o crescimento e o tecido empresarial ficará refém de um emaranhado de "condicionalismos" para acesso às parcas medidas de apoio à recuperação.



HÉLDER BARATA PEDRO
Secretário-geral da Associação do Comércio Automóvel de Portugal

O Governo apresentou a sua proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2022 e, no que respeita à tão propalada descarbonização do sector automóvel, esta proposta é mais uma oportunidade perdida. Ainda na passada segunda-feira um responsável do Governo referia que reduzir a elevada carga fiscal sobre os combustíveis era um contrassenso, dado que estaríamos, dessa forma, a incentivar o consumo de combustíveis fósseis! E isto, mesmo tendo em conta que Portugal tem uma elevada carga fiscal sobre os combustíveis (comparação que é agravada se compararmos com Espanha), e que a factura do combustível tem um peso elevadíssimo nos custos das empresas, desde as micro às grandes. Mas o que gostaríamos era que o Governo dissesse que ia também apresentar medidas concretas para a descarbonização da economia. Aí sim, haveria coerência com as declarações supra referidas. Estamos a falar de medidas já implementadas, com sucesso, em Espanha, França, Itália, Alemanha, Grécia, Roménia etc. Ora, se queremos reduzir as emissões do parque automóvel, temos de incentivar a retirada de circulação de viaturas muito poluentes substituindo-as por

outras de baixas ou mesmo zero emissões. Em Portugal, circula cerca de um milhão e meio de viaturas ligeiras com mais de 20 anos, o que equivale a 23,7% do parque. Estamos a falar de viaturas com emissões médias de 170/180 gramas de CO₂. O que fizeram aqueles países foi introduzir planos de incentivo ao abate de veículos com mais de 10 ou 12 anos, desde que substituídos por carros novos (e em alguns países por carros até um ano de matrícula), com menores emissões ou mesmo emissões zero. Esta sim, seria uma medida inteligente, pela positiva, no sentido de uma autêntica descarbonização. Mas, apesar de a ACAP nas várias reuniões com o Governo ter insistido ad nauseam na implementação de um plano semelhante em Portugal, o Governo ignorou olímpicamente esta proposta. E agora, ao vir referir que não pode aliviar a carga fiscal dos combustíveis, porque isso seria incentivar o consumo de combustíveis fósseis, seria agora coerente da parte do Governo que utilizasse o acréscimo de receita do imposto sobre combustíveis criando um plano para a descarbonização que passasse pelo apoio à renovação do parque automóvel em circulação.



ANA PAULA BERNARDO
Secretária-geral adjunta da União Geral de Trabalhadores

O Orçamento do Estado para 2022 é um orçamento de continuidade. E, por ser de continuidade, é um orçamento de desilusão para a UGT e, certamente, para a generalidade dos trabalhadores e pensionistas. Sete anos de governação, com períodos de franco crescimento, com uma revisão em alta das perspetivas económicas e com uma "bazuca" financeira sem precedentes, impunham que, de uma vez por todas, se respondesse

às necessidades dos trabalhadores e do país em termos de valorização de rendimentos e de desagravamento da carga fiscal sobre o trabalho. Mas afinal onde está o verdadeiro alívio fiscal das famílias e da classe média, que o Governo tanto apregoou como uma das prioridades para este orçamento? Certamente não é assim que lemos os 275 milhões de euros do "pacote" IRS, bem menos que algumas medidas concretas dirigidas a empresas ou segmentos económicos muito particulares. Para trás ficaram novamente aqueles que, em crise e fora dela, vêm suportando o grosso dos custos do Estado. Há sinais positivos, mas pouco mais são do que isso. O tímido desdobramento de escalões ou o IRS jovem, sendo positivos, nunca poderão ser afirmados como um efetivo alívio da carga fiscal para a maioria dos portugueses sem uma revisão das taxas de imposto para a

generalidade dos escalões, sem atualização dos limites dos escalões ou sem mudanças de fundo no regime de deduções. A atualização extraordinária de pensões e o reforço de alguns apoios sociais são, mais uma vez, um mero remendo para esconder a ausência de respostas estruturais no sistema de proteção social. Registamos as medidas para os serviços públicos e para os seus trabalhadores e a (reafirmada) intenção de reforçar o investimento público. Mas estamos ainda longe de um investimento e de uma estratégia de recuperação da delapidação e dos sacrifícios que são impostos aos serviços e aos funcionários públicos que, mais uma vez, continuam a perder poder de compra. A UGT tudo fará para, junto do Parlamento e do Governo, contribuir para que este possa ser ainda um orçamento para os que vivem do seu trabalho e para a promoção de um emprego de qualidade para todos.



DIANA RALHA
Diretora da Associação Lisbonense de Proprietários

A instabilidade legislativa, o furor fiscal sobre a propriedade e a transferência forçada do papel social da Habitação para os privados são os ingredientes do OE2022 para o setor imobiliário. Para a ALP - Associação Lisbonense de Proprietários, esta é uma estratégia velha, gasta e perdedora, cujo impacto se manifesta sobretudo na vida dos portugueses que não conseguem encontrar uma solução de habitação, e no aumento permanente dos preços nos mercados de compra e venda e do arrendamento.

A ALP aguardava com expectativa as linhas do OE2022, já que o imobiliário tem sido a "galinha dos ovos de ouro" fiscal do Estado, tanto no momento de expansão económica pré-pandemia, como durante e no rescaldo da crise de saúde pública mundial, demonstrando uma resiliência que não encontra paralelo em nenhum setor da economia, sendo previsível o seu um papel determinante no relançamento do país, quer a nível social, quer a nível económico, nas óticas do investimento e emprego. No entanto, no OE2022, o Governo ignorou as justas reivindicações de todos os atores de um mercado tão resiliente: baixar impostos do imobiliário (à cabeça, o IMI e IMT), abolir o AIMI - Adicional ao IMI, e estabilidade legislativa, para reganhar a confiança dos proprietários e dos investidores. O OE2022 é, por isso, uma desilusão para o imobiliário. Com o terceiro prolongamento do prazo de transição das rendas congeladas, anteriores a 1990, para o NRAU - Novo Regime de Arrendamento Urbano, o Governo mantém os proprietários de imóveis a cumprir perpetuamente a função social que competia exclusivamente ao Estado. Não é difícil de prever que, devido a esta medida, o mercado de arrendamento continue a encolher em Portugal em 2022. Com esta medida o Governo continua a votar o arrendamento acessível ao fracasso inevitável. Ao insistir num congelamento de rendas que dura há mais de 110 anos - é o mais antigo congelamento de rendas do mundo! -, os Proprietários sabem que a letra da Lei não tem qualquer valor no nosso país e não acreditam que o Estado tenha palavra, ou seja pessoa de bem! Para além da manutenção de uma insustentável carga fiscal sobre o imobiliário - é preciso lembrar que a fiscalidade representa metade do custo crescente da habitação em Portugal -, o OE 2022 perpetua também uma flagrante injustiça fiscal, que envolve os contratos de arrendamento antigos, com mais de 30 anos de vigência, e rendas com valores muito baixos, quase simbólicos. Estes mantêm-se sujeitos a uma taxa liberatória de 28% em sede de IRS, que contrasta com a isenção total de IRS concedida às rendas praticadas ao abrigo dos programas de arrendamento acessível, ou com a tributação autónoma de rendimentos, que atribui

bonificações de 2% por cada dois anos de duração do contrato, ou uma taxa liberatória de 10% para contratos com duração superior a 20 anos. O OE2022 demonstra que a "nova geração de políticas de habitação" do Governo não é mais do que um slogan publicitário e uma oportunidade perdida para trabalhar na resolução da grave crise habitacional do país.



JOÃO VARGAS
Secretária-geral da ANEBE

É um suposto orçamento amigo do investimento que onera vários sectores e muito particularmente as destilarias e empresas de bebidas espirituosas! É um duro golpe, não apenas porque iniciamos agora uma recuperação económica após uma crise devastadora em toda a nossa cadeia de valor, mas sobretudo porque o governo quebra a estabilidade fiscal do sector desde 2019. Esta inversão do Governo demonstra pouca preocupação em promover um sector de atividade, constituído maioritariamente por micro e pequenas empresas, usando a política fiscal para o efeito. O Governo sucumbe à tentação do aumento da taxa, depois de uma experiência de congelamento de imposto que permitia virtuosamente obter essa mesma arrecadação, criando condições económicas para as destilarias prosperarem, criarem mais postos de trabalho e apostarem nos mercados externos. Pior, aumenta o fosso entre categorias de bebidas alcoólicas. Porque um aumento de 1% para quem paga 1386,93 euros/hl não é o mesmo para quem paga 19 euros/hl, em média, como as cervejas. Portanto, é um orçamento que discrimina categorias e promove a injustiça fiscal. Se o governo espanhol não aumentar os IEC, como está previsto, agrava-se o fosso entre a nossa categoria no mercado ibérico, tornando os nossos produtos ainda menos competitivos. O orçamento não contemplou qualquer alteração ao IVA, especialmente para apoiar o canal Horeca, através por exemplo de uma taxa temporária de 6% ou descendo para 13% o IVA das bebidas em sede de redução do IVA da restauração, que apenas contempla alimentos. Seria um importante instrumento de recuperação para o sector da hospitalidade, um dos que comprovada e duradouramente mais sofreu com a crise pandémica. Por fim, uma reflexão geral, todos os anos existe uma preocupação e dedicação muito grande em relação ao orçamento e pouco à execução orçamental. Prova disso são as não atualizações dos decretos de execução orçamental. De que serve discutir um orçamento se não se discute a execução dos orçamentos transatos? Uma coisa sabemos, no que toca à receita e aos impostos de consumo, as micro e pequenas destilarias têm todos os meses que executar os seus impostos, sob pena de não poderem laborar.



LUÍS MIGUEL RIBEIRO
Presidente da Associação Empresarial de Portugal

Tinha forte expectativa de que, face ao contexto atual e aos desafios que temos pela frente, o Orçamento do Estado para 2022 tivesse como foco o apoio ao potencial produtivo do nosso país, por serem as empresas que criam riqueza e postos de trabalho, condição essencial para se conseguir alcançar uma recuperação económica forte e sustentada e, com isso, poder atender às preocupações sociais sem hipotecar o futuro. Como bem sabemos, o tecido empresarial privado foi fortemente afetado pelos impactos negativos da pandemia. No final deste ano, o nosso PIB ainda estará abaixo do nível pré-pandemia. Porém, não encontro nesta proposta do Orçamento do Estado uma estratégia clara e integrada, com medidas concretas para recuperar a atividade económica, melhorar a competitividade da economia portuguesa e relançar e reorientar o investimento – as três grandes prioridades que a AEP defende. Não estão neste Orçamento as diversas medidas que a AEP propôs: Reduzir a carga fiscal sobre as empresas; Eliminar diversas restrições que persistem ao bom desenvolvimento da atividade empresarial (como a redução dos custos de energia, a flexibilidade laboral, entre outras); Assegurar um

processo de reforma do Estado, no sentido de inverter a elevada absorção de recursos pelo setor público, que conduz a uma carga fiscal insuportável; Criar um forte estímulo ao investimento para a reindustrialização do nosso País e para a (re)qualificação dos ativos; Assegurar compras públicas (bens e serviços) prioritariamente com elevado grau de incorporação nacional. A redução projetada da carga fiscal em 2022, face a um novo máximo histórico previsto para 2021, beneficia muito pouco as empresas. Não há desagravamento ao nível do IRC (ainda que gradual), o que é inconcebível, tendo em conta que Portugal é o país da OCDE com a maior taxa máxima de IRC (incluindo as derramas estadual e municipal). Nas escassas medidas dirigidas às empresas, o novo "Incentivo fiscal à recuperação" incorpora sérias exigências e limitações, como a não cessação dos contratos de trabalho e a não distribuição de lucros (em ambos os casos durante três anos), para além da imposição de limites máximos a que está sujeita a dedução à coleta de IRC, redutores e menos favoráveis face a regimes anteriores semelhantes. Em virtude das alterações recentes, a eliminação do Pagamento Especial por Conta, uma medida com amplo eco neste Orçamento, é no atual contexto inexpressiva e de eficácia muito reduzida. Pese embora a necessidade de se analisar com algum detalhe as 900 páginas dos documentos oficiais, realço desde já como elevada fonte de preocupação o aumento da despesa pública permanente (despesa corrente primária), com o consequente risco de mais carga fiscal no futuro, que ninguém deseja.



LUÍS AUGUSTO
Presidente da ALF - Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting

A ALF encontra-se a estudar em maior profundidade as medidas contidas na Proposta de Orçamento do Estado para 2022, no entanto, da leitura que foi efetuada, consideramos que a Proposta aparenta manter as medidas a que o setor se tem vindo a habituar, ou seja, um aumento da carga fiscal automóvel. Não só existe uma falta de apoios ou incentivos para a renovação do parque automóvel nacional, como se verifica a continuada penalização das viaturas, que são instrumentos de trabalho indispensáveis para muitas empresas. Notamos igualmente com desagrado que as taxas de tributação autónoma das viaturas são mantidas a níveis idênticos, com exceção da não aplicação da taxa agravada em certos casos, penalizando duplamente as empresas que necessitam de viaturas para operar. Apesar dos apelos da ALF, entre outras entidades, para o regresso de um programa de incentivo ao abate de viaturas velhas ou poluentes, verifica-se igualmente com desagrado a ausência desta medida na proposta de OE para 2022, apesar da existência de um Fundo Ambiental e da manutenção do incentivo à introdução de

veículos com emissões zero, que é bem-vinda mas muito curta no seu alcance. A transição tecnológica e o rejuvenescimento do parque automóvel nacional, bem como o cumprimento das metas nacionais em termos de redução de emissões CO2, permanecem assim a cargo das entidades privadas, com o relevante apoio do Leasing e do Renting. Refira-se que a Locação Financeira e o Renting muito têm contribuído para permitir a renovação de viaturas em Portugal e uma transição gradual para viaturas menos poluentes e elétricas, o que por sua vez tem contribuído para sustentar as receitas fiscais, nomeadamente em sede de ISV, onde é estimada uma recuperação de quase 14 milhões de euros na coleta deste imposto este ano, face a 2020. Esta realidade espelha a crescente importância dos produtos de Financiamento Especializado para manter o apoio a uma atividade com grande relevância para a economia, o emprego e o próprio Orçamento do Estado – neste caso, em sede de ISV e de IVA.

Estado para 2022 (OE2022). Pese embora este OE2022 contemplan um conjunto de medidas que a AHRESP considera como positivas, como a extinção do pagamento especial por conta, a manutenção da suspensão do agravamento das tributações autónomas, o adiamento, por mais um ano, da implementação do ATCUD em todas as faturas e o alargamento do prazo de planos prestacionais de processos de execução fiscal, a proposta apresentada pelo Governo falha no essencial, nomeadamente na ausência de medidas estruturantes no apoio à recuperação das nossas atividades económicas, como é o caso da aplicação temporária da taxa reduzida de IVA em todos os serviços de alimentação e bebidas. É assim urgente que possam surgir as propostas de alterações necessárias para apoiar as empresas da restauração, similares e do alojamento turístico em áreas fulcrais, como seja no apoio à liquidez, no incentivo ao consumo e à contratação de mão-de-obra. A AHRESP irá iniciar, já este mês de outubro, um conjunto de audiências com os vários Grupos Parlamentares, para em sede de especialidade serem apresentadas as medidas essenciais, de modo a que o OE2022 seja um instrumento catalisador da atividade turística.



ANA JACINTO
Secretária-geral da AHRESP

O ministro das Finanças, João Leão, apresentou a primeira proposta para o Orçamento do

**JORGE CARRAPIÇO**

Consultor
da Ordem dos Contabilistas Certificados

A proposta de Lei do Orçamento 2022 introduz principalmente disposições de alteração à tributação das famílias, com o principal destaque para a criação de dois novos escalões de rendimentos de IRS, o prolongamento do programa regressar e do IRS jovem, a grande novidade de englobamento de rendimentos de mais-valias de operações com valores mobiliários e finalmente o aumento das deduções à coleta dos dependentes.

Nos escalões de IRS, efetua-se o desdobramento do atual terceiro escalão, que permite uma redução de dois pontos percentuais na taxa de IRS para os rendimentos anuais até cerca de 15.200 euros, e o desdobramento do atual sexto escalão, com redução de aproximadamente cinco pontos percentuais para rendimentos anuais até 48.000 euros.

Trata-se de medida que visa a atenuação na tributação de famílias de pequenos rendimentos e para as famílias da classe média. No programa regressar, o governo propõe que a isenção de metade dos rendimentos de trabalho

dependente e independente obtidos pelos ex-residentes possa vir a ser aplicada a pessoas que tornem residentes de 2021 até 2023.

A isenção no IRS jovem é alargada aos rendimentos de trabalho independente, passando a poder ser aplicada durante cinco anos, tendo existido um aumento dois anos para esse benefício. Propõe-se ainda a aplicação deste regime para jovens até aos 28 anos que obtenham doutoramentos.

A grande novidade que se prevê que venha a ser introduzida ao IRS está relacionada com a obrigação de englobamento dos rendimentos de mais-valias de operações com valores mobiliários. Trata-se de uma alteração de paradigma à lógica de tributação desse tipo de rendimentos que historicamente tiveram tributação a uma taxa de IRS autónoma. Será que se trata do início de alterações futuras similares para rendimentos de capitais e/ou prediais? Está aberta a porta a tal situação.

Nesta proposta, tal alteração está circunscrita às mais-valias obtidas com valores mobiliários adquiridos e detidos para especulação, sendo apenas aplicadas aos sujeitos passivos que obtenham maiores rendimentos anuais (do último escalão de IRS).

Por último, prevê-se um aumento nas deduções à coleta relacionadas com dependentes, passando a estar prevista uma dedução de 300 euros para o segundo dependente e seguintes, que tenham idade até três anos, ou de 150 euros para o segundo dependente e seguintes para idades até seis anos.

**MANUEL REIS CAMPOS**

Presidente
da Confederação Portuguesa da
Construção e do Imobiliário

A proposta apresentada pelo Governo fica aquém das expectativas do tecido empresarial nacional. Tal como está, não dá uma resposta cabal às necessidades de um país que, à escala europeia, foi um dos que registou uma das maiores quedas do seu produto em resultado da crise gerada pela pandemia e precisa de assegurar as condições para que 2022 seja um ano de relançamento económico e de reforço da competitividade das empresas nacionais.

Com efeito, consideramos que as medidas orientadas para economia são pouco expressivas e ficam muito aquém do que se exige. É certo que, ao integrar o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o OE2022 representa um avanço em matéria de investimento público, o qual, apesar de ser esperado, constitui um passo positivo. Portugal é o país da União Europeia com menor nível de investimento público e, nos últimos 10 anos, ocupou sempre o 27º lugar entre os Estados-membros atuais e é necessário

ultrapassar este défice. E, recordo, o Portugal 2020 está na sua fase final e ainda se encontra praticamente por executar um terço dos fundos comunitários previstos.

O nosso País não pode ficar à margem da restante Europa, que aposta precisamente no investimento para iniciar um novo ciclo de crescimento e temos um conjunto de medidas concretas e prioritárias que esperamos ver consagradas na versão final do Orçamento. Ao nível do investimento público, para além da rigorosa calendarização dos investimentos estruturantes, são necessários mecanismos para lidar com questões como a recente subida abrupta dos preços das matérias-primas e, em particular, dos materiais de construção, a exemplo do que foi feito em países como Itália ou França. Quanto ao investimento privado, que é, também, essencial para se criar uma oferta cada vez mais alargada de habitação de qualidade e acessível à generalidade das famílias, consideramos que é preciso rever a fiscalidade incidente sobre o imobiliário, assegurar a capacidade de atração de investidores nacionais e estrangeiros e a promover a competitividade e a capacitação das empresas da fileira da construção e imobiliário que enfrentam uma concorrência externa crescente, vetores que podem e devem ser objeto de intervenção e melhoria, em sede de discussão parlamentar.